

DECRETO Nº 2618/85.✓

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

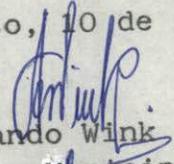
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o inciso V do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

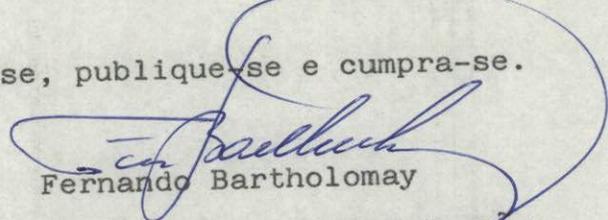
Artigo. 1º - Fica concedido um auxílio de CR\$650.000 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para a SOC. CULTURAL E BENEFICENTE " UNIÃO " , com sede na rua Júlio de Castilhos, 1585, desta cidade.

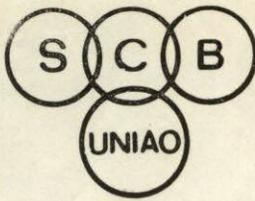
Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa de 1985.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 1985.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração



SOC. CULTURAL E BENEFICENTE "UNIÃO"

Registrado no CNSS, processo n.º 39-583-66 de 21-10-58 e STAS n.º 761

Fundado em 1.º de Julho de 1923 - Sede Própria

Rua Júlio de Castilhos, 1585 - Fone 711-3619 - Cx. Postal 249 - Santa Cruz do Sul - RS

Of. Nº 25/85

Santa Cruz do Sul, 29 de Junho de 1985.

Ilmo. Sr.

Armando Winck

"MD PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO SUL"

Digno Senhor,

Conforme solicitação de V.Sª vímos através do presente levar ao Vosso conhecimento o montante gasto até a presente data, referente a despesas com pintura, pequenas reformas (que continuam) em nossa séde social e mão de obra(orçada):

Tintas, Solventes, Lixas, Cimento e etc...	Cr\$329.150.
Mão de obra (orçada até 05/07/85)	Cr\$444.750.
	<hr/>
TOTAL	Cr\$773.900.

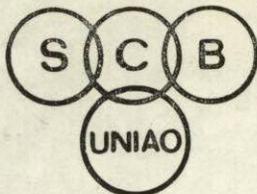
Sendo o que se nos apresentava para o momento despedimo-nos com elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Adão Francisco Pedroso
Adão Francisco Pedroso

PRESIDENTE

Secrets auxiliar 26/12/85
Cr\$650.000
que 07/7/85
Adão F.



SOC. CULTURAL E BENEFICENTE "UNIÃO"

Registrado no CNSS, processo n.º 39-583-66 de 21-10-58 e STAS n.º 761
Fundado em 1.º de Julho de 1923 - Sede Própria
Rua Júlio de Castilhos, 1585 - Fone 711-3619 - Cx. Postal 249 - Santa Cruz do Sul - RS

Of. Nº 18/85

Santa Cruz do Sul, 25 de Junho de 1985.

Ilmo. Sr.

Armando Winck

MD PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO SUL

REFERÊNCIA: "AUXÍLIO FINANCEIRO/ÁREA DE TERRA"

Digno Senhor,

Vimos através do presente consultar V.Sª sobre a possibilidade de conseguirmos através da Prefeitura Municipal um / auxílio financeiro para realizarmos as festividades alusivas ao "62º Aniversário de fundação da Sociedade", esta verba seria destinada para pagamento de material de pintura e demais reformas (pequenas) que - estão sendo efetuadas na atual sede social, visando o baile que será realizado na noite do próximo dia 6 de julho do fluente, quando estaremos recebendo a visita da Entidade Coirmã Sociedade Cultural e Beneficente Rui Barbosa da cidade de Canoas.

Outrossim aproveitando a oportunidade solicitar a V.Sª a viabilidade de obtermos uma área mais ampla que a atual que possuímos, para dentro da medida do possível iniciarmos a construção de uma nova sede social em melhores condições para nossos associados e familiares, para que pudéssemos dar continuidade ao engrandecimento do meio social Santacruzense.

Sendo o que tínhamos para o momento e na expectativa de uma resposta positiva, despedimo-nos com elevada estima e consideração,

Darci G. de Souza
Darci G. de Souza
SECRETÁRIO

Atenciosamente
Adão Francisco Pedroso
Adão Francisco Pedroso
PRESIDENTE

Tinta comprada no Zimuna + pisset no prazo!